

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 935 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 21.02.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Valor e Prorrogação de Prazo)

CONTRATO 202/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2015  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 009/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 202/2015  
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME**  
CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80

OBJETO: **AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA, LOTE 13-B-2/13-B-2/1-A, AV. PRES. CAMPOS SALLES, CENTRO, SABÁUDIA - Paraná, conforme Termo de referencia.**

VIGÊNCIA INICIAL CONTRATUAL: 08/07/2015 ATÉ 08/07/2016

VIGÊNCIA INICIAL DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/07/2016 ATÉ 08/01/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EXECUÇÃO DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias, passando a vencer em 14/09/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08/01/2017, passando a vencer em 07/07/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - EXECUÇÃO DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 14/09/2016, passando a vencer em 13/03/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO - EXECUÇÃO DA OBRA: 30 (trinta) dias a contar de 22/02/2018, passando a vencer em 24/03/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO – VALOR: R\$ 42.468,23 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	001	10	301	0020	1006	4.4.90.51.0000	319	303

FUNDAMENTO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual para o período de 30 (trinta) dias a contar de 22/02/2018, passando a vencer em 24/03/2018, bem como aditamento do valor de **R\$ 42.468,23 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)** do contrato original de R\$ 285.810,32 (Duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e trinta e dois centavos), **que representa o percentual de acréscimo de 14,85%**. O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de execução contratual e aditamento de valor encaminhado pela empresa **Construtora Técnica Angra LTDA – ME** e as informações repassadas através de **PARECER TÉCNICO** realizado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Jorge Luis Augusto Almada CREA/PR-75.695/D após análise de pedido de dilatação de prazo, deferiu a prorrogação de 30 (trinta) dias para a execução contratual e mediante fiscalização “in loco” autorizou tão somente o valor constante da cláusula primeira deste aditivo, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. É de se informar que o presente aditivo esta sendo confeccionado nesta data devido o TERMO DE PARALIZAÇÃO e TERMO DE RETOMADA DA OBRA, tendo em vista não haver na época dotação orçamentária para regular prosseguimento da mesma, a qual, destaca-se, em que pese ter sido solicitada em 13/12/2017 CI 182/2017 foi fornecida tão somente em 15/02/2018 pelo departamento de contabilidade de conforme C.I 026/2018. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação dos prazos e acréscimo de valor para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 20 de fevereiro de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

**Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

**Ref.: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA DESLOCAMENTO DO GRUPO DE IDOSOS DO CENTRO DE CONVÍNCIA DO IDOSO MUNICIPAL PARA O LITORAL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93, o qual perfaz o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

A documentação referente à dispensa de licitação n° 001/2018 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação n° 001/2018 para a locação supracitada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

**Edson Hugo Manueira**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 935 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 21.02.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO 31/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 475/2017 de 08 de Dezembro de 2017:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	001	DIRETOR GERAL		
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA		
Sub-função	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(492) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	11.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>			<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>
Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	003	DIREÇÃO DA SECÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2076	Manutenção das Atividades da Secção de Mat/Patrimônio		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(731) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.500,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Secção de Mat/Patrimônio</b>			<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Soma Total</b>			<b>R\$</b>	<b>12.500,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)** sendo proveniente de cancelamento parcial de dotação.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 935 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 21.02.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### I – CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO (2018)

Órgão	05	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	001	DIRETOR GERAL		
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA		
Sub-função	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2049	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.1.90.11.0000	(487) – Vencimentos e Vantagens Fixas		
		Pessoal Civil	R\$	11.000,00
<b>Soma Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>			<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>

Órgão	08	SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade	003	DIREÇÃO DA SECÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMNISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2076	Manutenção das Atividades da Secção de Mat/Patrimônio		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.0000	(734) – Equipamentos e Material		
		Permanente	R\$	1.500,00
<b>Soma Manutenção das Atividades da Secção de Mat/Patrimônio</b>			<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Soma Total</b>			<b>R\$</b>	<b>12.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabaudia, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal